

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

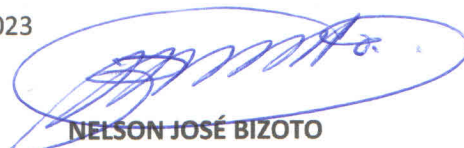
O Diretor Presidente do **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMPO MOURÃO – PR (SINDIEMPRESARIAL)**, CNPJ/MF nº. 80.611.965/0001-50, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas no Estatuto Social, artigos 15º, §2 e §4 inciso “c” e “d”, art. 16, inciso I, “a” e inciso II, “a” e seguintes, **CONVOCA todos os associados e toda categoria empresarial de lojistas do comércio varejista em geral e demais seguimentos afins como, mas não limitado, os ramos de comércio de tecidos; gêneros alimentícios, hipermercados, supermercados, mercados, mercearias, atacarejos e açougues; material médico hospitalar científico; vestuário, calçados e acessórios; objetos de arte, louças e decorações; ferragens, ferramentas, tintas, máquinas e equipamentos; materiais elétricos; produtos eletrônicos e eletrodomésticos em geral; venda de veículos; estacionamento, conservação e limpeza de veículos; óticas, jóias, relógios e acessórios; livros, material escolar e papelaria; comércio de frutas, verduras e plantas; vendedores ambulantes, feirantes; carvão vegetal e lenha; material fotográfico, entre outros, da base territorial do sindicato, estabelecidos nos municípios de:**

**Araruna; Barbosa Ferraz; Boa Esperança; Campina da Lagoa; Campo Mourão; Corumbataí do Sul; Engenheiro Beltrão; Farol; Fênix; Goioerê; Iretama; Janiópolis; Juranda; Luiziana; Mamborê; Mariluz; Moreira Sales; Nova Cantú; Peabiru; Quarto Centenário; Quinta do Sol; Rancho Alegre do Oeste; Roncador e Ubatã;**

**Para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a se realizar no dia 14 (quatorze) de Junho de 2023, no Auditório da ACICAM, na Av. Irmãos Pereira, 963, Centro empresarial Cidade, 2º andar, em Campo Mourão -PR às 18h30min (dezoito e trinta horas) em primeira convocação se houver quórum e em segunda convocação às 18h45min (dezoito horas e quarenta e cinco minutos), com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:**

- Definição das Datas Especiais e Horários para abertura das Empresas do Comércio e Afins;
- Autorização para negociação e eventual prorrogação da Convenção Coletiva 2023/2024;
- Discussão quanto ao índice de reajuste salarial;
- Autorização para o Presidente do Sindicato tomar as medidas necessárias para solucionar eventuais problemas com o Sindicato dos Empregados e para dar cumprimento a CCT, inclusive podendo ajuizar ou contestar ação, de natureza coletiva ou individual, de acordo com o interesse desta classe sindical e da entidade sindical;
- Fixação da Contribuição Negocial Assistencial Patronal para manutenção e custeio da entidade empresarial;
- Procedimento de recebimento da contribuição;
- Demais assuntos.

Campo Mourão, 06 de Junho de 2023

  
**NELSON JOSÉ BIZOTO**  
PRESIDENTE